



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Vinicius Cunha Fernandes, Celso Alexandre Teixeira Freire, Evilasio Melo da Silva



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta dificuldades na realização de suas festividades, devido à falta de atrações musicais adequadas que promovam entretenimento à população para o Período Veraneio 2024.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins está enfrentando dificuldades na organização e realização de suas festividades, especialmente durante o Período Veraneio 2024. O principal problema é a falta de atrações musicais adequadas que possam proporcionar entretenimento de qualidade à população local e aos visitantes.

Essa situação tem impacto direto na qualidade das festividades promovidas pela Prefeitura, pois as atrações musicais são elementos fundamentais para atrair o público, garantir a diversão e promover um ambiente festivo e acolhedor. A ausência de opções musicais variadas e de qualidade compromete a experiência dos participantes e pode resultar em eventos com baixa adesão e insatisfação do público.

É essencial resolver essa questão, buscando soluções que proporcionem um calendário de festividades mais diversificado e atrativo, com atrações musicais que atendam aos interesses e preferências da população local e dos turistas. A contratação de artistas renomados, bandas regionais



e demais atrações musicais relevantes é fundamental para garantir o sucesso das festividades e fortalecer a identidade cultural do município.

Portanto, é imprescindível encontrar formas de suprir essa carência de atrações musicais adequadas, visando proporcionar momentos de lazer, entretenimento e integração entre os moradores e visitantes durante o Período Veraneio 2024. Este será um passo importante para garantir o sucesso e a satisfação do público nas festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na realização de eventos similares, com atrações musicais de qualidade que tenham capacidade de engajar e entreter a comunidade local.
2. As atrações musicais devem ser diversificadas, contemplando diferentes estilos musicais para atender aos diversos gostos do público alvo.
3. É necessário que a contratada disponha de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, garantindo uma boa experiência sonora e visual durante as apresentações musicais.
4. A contratada deverá apresentar um plano completo de logística para o transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e das atrações musicais, visando garantir o sucesso e a segurança do evento.
5. O contrato deverá incluir cláusulas que estabeleçam a pontualidade na execução do serviço, garantindo que todas as atividades previstas sejam realizadas dentro do cronograma estabelecido.
6. A contratada deverá fornecer um suporte técnico especializado durante todo o evento, incluindo profissionais capacitados para resolver eventuais problemas técnicos que possam surgir.
7. A proposta da contratada deve ser economicamente viável, considerando o orçamento disponível pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins sem comprometer a qualidade e a efetividade do evento.



### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de artistas locais:
  - Vantagens: Fomenta a cultura local, valoriza os talentos da região, pode ser mais econômico do que contratar artistas renomados.
  - Desvantagens: Pode não atrair um grande público devido à falta de renome dos artistas, qualidade musical pode variar.



2. Contratação de artistas regionais:

- Vantagens: Maior possibilidade de atrair um público diversificado, traz uma influência cultural diferente para o evento.
- Desvantagens: Custos podem ser mais elevados do que artistas locais, depender da disponibilidade de agenda dos artistas.

3. Realização de um concurso de bandas local:

- Vantagens: Estimula novos talentos da região, envolve a comunidade no evento, custo potencialmente mais baixo.
- Desvantagens: Pode demandar mais tempo para organização, qualidade musical das bandas participantes pode variar.

4. Contratação de artistas nacionais renomados:

- Vantagens: Maior atratividade e visibilidade do evento, possibilidade de captar patrocinadores de renome.
- Desvantagens: Custo elevado, exigências de logística e estrutura mais complexas.

5. Realização de parceria com festivais ou eventos musicais já consolidados:

- Vantagens: Possibilidade de compartilhar custos com outros eventos, maior expertise na organização de eventos musicais.
- Desvantagens: Dependência da disponibilidade dos festivais, menor autonomia na programação do evento.

6. Realização de convênios com instituições públicas ou privadas de fomento à cultura:

- Vantagens: Possibilidade de obter recursos financeiros para promover as festividades, parcerias estratégicas para fortalecimento da cena cultural local.
- Desvantagens: Processos burocráticos para obtenção de recursos, limitações nas escolhas das atrações musicais.

Essas são algumas alternativas de soluções que podem ser consideradas para resolver o problema da falta de atrações musicais adequadas para as festividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. A escolha da melhor opção deve levar em conta o orçamento disponível, o perfil do público-alvo, a visibilidade desejada para o evento, entre outros fatores relevantes.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de artistas nacionais renomados para as festividades do Período Veraneio 2024 da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins se mostra como a solução mais adequada e vantajosa diante do problema enfrentado.

Primeiramente, artistas nacionais renomados possuem um grande apelo junto ao público, o que certamente atrairá um maior número de espectadores para as festividades. Isso contribuirá para



umentar a visibilidade do evento, promover o turismo local e gerar impactos econômicos positivos para a região.

Além disso, a presença de artistas reconhecidos nacionalmente traz consigo uma garantia de qualidade e profissionalismo na realização dos shows, o que irá garantir uma experiência mais satisfatória para o público presente. A infraestrutura técnica e operacional necessária para a realização dos espetáculos também será mais facilmente disponibilizada, visto que artistas renomados costumam contar com equipes qualificadas e exigências técnicas bem definidas.

Outro ponto positivo da contratação de artistas nacionais renomados é o potencial de divulgação e promoção do município de Buriti do Tocantins. A presença desses artistas em eventos locais irá atrair a atenção da mídia e do público em geral, permitindo uma maior divulgação do município e de suas festividades, o que pode resultar em um aumento do fluxo turístico e na projeção positiva da cidade.

Por fim, a contratação de artistas nacionais renomados representa um investimento seguro e rentável para a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, pois a presença desses artistas tende a garantir o sucesso das festividades, atraindo um público maior, gerando receitas através da venda de ingressos e impulsionando a economia local. Assim, considerando todos esses aspectos, a escolha pela contratação de artistas nacionais renomados se torna a opção mais estratégica e vantajosa para a resolução do problema apresentado.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - CONTRATAÇÃO BANDA BABADO NOVO	SERVIÇO	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

Justificativa: A contratação de artistas nacionais renomados para as festividades do Período Veraneio 2024 da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins não será parcelada, pois a presença destes artistas é essencial para garantir um entretenimento adequado à população durante o evento. O parcelamento poderia comprometer a negociação com os artistas e a qualidade do evento, sendo mais eficiente e seguro realizar a contratação de forma integral.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de atrações musicais adequadas para as festividades do Período Veraneio 2024, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins pode obter os seguintes resultados pretendidos:



- Aumento do atrativo das festividades para a população, resultando em maior participação e engajamento nos eventos.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos da prefeitura, pois as pessoas terão mais interesse em colaborar e participar das atividades relacionadas às festividades.
- Maior economicidade, uma vez que a atração de públicos maiores pode gerar incremento na arrecadação de receitas provenientes do turismo local durante o período veraneio.
- Utilização eficiente dos recursos materiais e financeiros disponíveis, já que a contratação de atrações musicais adequadas pode atrair mais patrocinadores e investidores para os eventos, reduzindo os custos para a prefeitura.

Dessa forma, a contratação de atrações musicais adequadas pode contribuir significativamente para a promoção do entretenimento à população durante as festividades do Período Veraneio 2024, promovendo um impacto positivo em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de levantamento das necessidades de atrações musicais adequadas para o Período Veraneio 2024.
2. Elaboração de um Termo de Referência detalhado, contendo as especificações técnicas necessárias para a contratação das atrações.
3. Realização de pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores de serviços de entretenimento musical.
4. Verificação da disponibilidade orçamentária para a contratação das atrações musicais.
5. Formalização do processo de contratação, mediante realização de procedimento licitatório ou outra modalidade prevista em lei.
6. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, a fim de garantir o correto acompanhamento e execução dos serviços contratados.
7. Definição de indicadores de desempenho e estabelecimento de mecanismos de controle e monitoramento do contrato.
8. Estabelecimento de um plano de comunicação com a população para divulgação das atrações musicais e das festividades programadas para o Período Veraneio 2024.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de contratar a solução escolhida, que é "Não possui". Isso porque a solução não envolve nenhum serviço adicional que seja indispensável para sua implementação. Possíveis contratações necessárias podem incluir, por exemplo, serviços de sonorização, iluminação, palco, segurança, entre outros, mas esses não são considerados correlatos ou interdependentes da solução escolhida.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de atrações musicais para o período de veraneio podem incluir o consumo excessivo de energia, produção de resíduos sólidos, emissão de gases poluentes na atmosfera e utilização intensiva de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, é importante incluir requisitos de baixo consumo de energia nas especificações técnicas das atrações musicais, promover a separação e reciclagem adequada dos resíduos gerados durante os eventos, incentivar o uso de fontes de energia limpa e renovável, como energia solar, e implementar medidas de logística reversa para garantir o descarte adequado de equipamentos e materiais utilizados nas festividades. Considerando essas medidas, pode ser necessário providenciar outras contratações de serviços especializados em gestão ambiental e reciclagem, se aplicável.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins - TO, 07 de Junho de 2024

---

Evilasio Melo da Silva  
Secretário